



SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS
DIRETORIA DE PARCERIAS COMUNITÁRIAS - SMP
ATA Nº I
ATA DE REUNIÃO – PROCESSO SEI Nº 25.0.000096693-5

**ADOÇÃO DAS ÁREAS ABAIXO DO VIADUTO TIRADENTES, BAIRRO RIO BRANCO, COM
VISTAS A SUA MANUTENÇÃO E INTENSIFICAÇÃO DE USO**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, localizada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, os membros da Comissão Julgadora designada para o Edital de Chamamento Público nº 02/2025, que trata da adoção das áreas situadas sob o Viaduto Tiradentes, no bairro Rio Branco, composta pelo Secretário Municipal de Parcerias, Sr. Giuseppe Ricardo Meneghetti Riesgo, que presidiu os trabalhos, pelo Secretário Adjunto, Sr. Fabiano Rheinheimer, e pelos seguintes membros: Antonio Carlos Carneiro, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET); Rafael Ocaña Vieira, do Gabinete do Prefeito; Andrey Vargas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS); Luiz Cláudio Ribeiro, da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC); Franciele Kubaski, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI); e Andrea Estevão, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), bem como demais presentes. O objetivo da reunião foi avaliar e deliberar sobre as propostas apresentadas no âmbito do referido edital, conforme os critérios de julgamento definidos no Anexo III do instrumento convocatório, quais sejam: viabilidade técnica; impacto social, urbanístico e de segurança pública; celeridade na execução das contrapartidas; sustentabilidade econômico-financeira; grau de inovação; comprometimento com a manutenção e conservação do espaço; e experiência do proponente. Após as apresentações e análises das propostas, procedeu-se à apuração da classificação final, que restou assim definida: em primeiro lugar, Carlos Ernesto Colmenares Liscano, com escore de 96,3 (noventa e seis inteiros e três décimos); em segundo lugar, Delicias do Joel, com pontuação de 79,6 (setenta e nove inteiros e seis décimos); em terceiro lugar, Deivid Jorge Benetti, com 71,1 (setenta e um inteiros e um décimo) pontos; em quarto lugar, Amigo Pancho, com 69,5 (sessenta e nove inteiros e cinco décimos) pontos; e, em quinto lugar, Carlos Alberto Miranda Lopes, com 67,0 (sessenta e sete) pontos. As propostas classificadas foram consideradas adequadas e alinhadas aos objetivos do edital, apresentando soluções arquitetônicas e urbanísticas compatíveis com a requalificação pretendida para o espaço público, com destaque para o apelo estético e funcional, a valorização da área e o potencial de fortalecimento da convivência comunitária. O escopo do edital visa à qualificação da área sob o viaduto, de modo a promover a integração urbana, o estímulo à permanência de pessoas e o incremento da segurança e da vitalidade local, em consonância com as diretrizes de melhoria de espaços públicos do governo municipal. As propostas apresentadas contemplam medidas de manutenção e limpeza contínua, destinação adequada de resíduos, implantação de mobiliário urbano removível, elementos paisagísticos e possibilidade de funcionamento ampliado, inclusive em regime de vinte e quatro horas, observadas as condições legais e urbanísticas aplicáveis, ressaltando-se que a execução dos projetos dependerá da apresentação dos respectivos detalhamentos técnicos e cronogramas de execução às secretarias competentes. Após as deliberações, a Comissão decidiu, por unanimidade, aprovar os cinco projetos classificados, sem ressalvas, conforme registrado nesta ata, e, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO

Presidente da Comissão Julgadora - SMP

ANTONIO CARLOS CARNEIRO

Membro da Comissão Julgadora - SMDET

RAFAEL OCAÑA VIEIRA

Membro da Comissão Julgadora - GP

ANDREY VARGAS

Membro da Comissão Julgadora - SMAMUS

LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO

Membro da Comissão Julgadora - EPTC

FRANCIELE KUBASKI

Membro da Comissão Julgadora - SMOI

ANDREA ESTEVÃO

Membro da Comissão Julgadora - SMSURB



Documento assinado eletronicamente por **Andréa de Azevedo Estevão, Coordenador(a)**, em 22/12/2025, às 14:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Ricardo Meneghetti Riesgo, Secretário(a) Municipal**, em 22/12/2025, às 14:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andrey Ramos Vargas, Servidor Público**, em 22/12/2025, às 14:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Brasil Carneiro, Chefe de Unidade**, em 22/12/2025, às 14:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Franciele Kubaski, Arquiteto(a)**, em 22/12/2025, às 14:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Cláudio Ribeiro, Gestor(a)**, em 22/12/2025, às 14:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ocaña Vieira, Chefe de Unidade**, em 22/12/2025, às 17:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **37196351** e o código CRC **4F82629D**.

25.0.000096693-5

37196351v5